



Estudo Técnico Preliminar

Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza em geral e descartáveis, visando atender as necessidades do Gabinete do Prefeito e de todas as secretarias municipais e demais órgãos jurisdicionados a Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, sob a gestão e supervisão da Secretaria Municipal de Administração.

Equipe de planejamento:

Nome	Cargo	Matrícula	E-mail

Área requisitante:

Secretaria Municipal de Administração.

Cerro Corá/RN/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente estudo visa buscar e analisar no mercado as melhores alternativas para contratação de empresas para o fornecimento de material de limpeza em geral e descartáveis, visando atender as necessidades do Gabinete do Prefeito e de todas as secretarias municipais e demais órgãos jurisdicionados a Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, sob a gestão e supervisão da Secretaria Municipal de Administração, com base legal nos preceitos da Nova Lei de Licitações e Contratos, nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A contratação ora em estudo e análise, tem por objetivo o fornecimento de material de limpeza em geral e descartáveis, de forma contínua, a fim de atender às demandas do Gabinete Civil do Prefeito Municipal, de todas as secretarias municipais e dos demais órgãos jurisdicionados à Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN.

1.2. Esses materiais são indispensáveis para a manutenção da higiene, limpeza e conservação dos ambientes públicos, contribuindo diretamente para a prevenção de contaminações, proliferação de doenças e riscos sanitários, promovendo, assim, segurança e saúde tanto para os servidores que atuam nos diversos setores da administração municipal quanto para a população que busca atendimento nos espaços públicos.

1.3. Os materiais descartáveis, como copos, luvas, papel toalha, máscaras, entre outros, também exercem papel fundamental na preservação da saúde coletiva, pois evitam o compartilhamento de objetos e o contato direto com superfícies potencialmente contaminadas, especialmente em ambientes com grande circulação de pessoas, como unidades de saúde, escolas, repartições administrativas e ações sociais.

1.4. A gestão e o acompanhamento da execução contratual ficarão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, que atuará na coordenação do controle de distribuição e do consumo dos materiais entre os setores atendidos.

1.5. A contratação busca garantir o suprimento regular e eficiente desses insumos, prevenindo a descontinuidade de serviços essenciais e promovendo a padronização, economicidade, segurança sanitária e transparência na aquisição de bens de consumo para a administração pública municipal.

1.6. Tratar do asseio e da desinfecção dos ambientes de serviço público e de atendimento à população, é uma ação que visa a remoção ou destruição de microrganismos, ao mesmo tempo que promove um ambiente de trabalho seguro e agradável, bem como oferta um serviço de qualidade e responsável ao público atendido.

2- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. O artigo 12 da Lei nº 14.133/2021 não definiu de maneira clara uma obrigatoriedade de adoção do Plano de Contratações Anual – PCA, contudo, se faz importante informar que as despesas decorrentes do objeto da futura contratação ora pretendida, se encontram previstas no Orçamento Geral do Município para 2025.

3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Fornecer os materiais licitados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Edital;

3.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções em relação às especificações do edital;

3.3. As empresas participantes do processo licitatório devem enviar, caso solicitado, amostra de todos os produtos ofertados, afim de que possamos fazer uma avaliação se o produto condiz ao que está sendo solicitado;

3.4. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até as dependências da sede da Secretaria Solicitante é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte;

3.5. Da Subcontratação

3.5.1. NÃO será admitida subcontratação;

3.6. Da Garantia da contratação

3.6.1. NÃO haverá exigência da garantia da contratação;

3.7. Da habilitação jurídica: A empresa contrata deve apresentar a seguinte documentação:

- Registro na junta comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;
- Documentos de eleição de seus administradores.

3.8. Da habilitação fiscal e trabalhista:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- Prova de regularidade perante a Seguridade Social (INSS);
- Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

3.9. Qualificação econômica/financeira:

- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, conforme art. 69, caput, inciso II da Lei nº 14.133, de 2021.

3.10. Regularidade trabalhista:

- Certidão de regularidade de situação perante o Ministério do Trabalho e Emprego

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

4.1. Conforme levantamento realizado por técnicos da Secretaria Municipal de Administração o quantitativo apurado, estimado, se encontro especificado abaixo:

Planilha 01					
Itens	Descrição	Quant.	Und.	Valor R\$ Und.	Valor R\$ Total
1.	Ácido muriático 1lt. Especificação: ácido muriático	Unid	400		
2.	Água sanitária 1000ml. Especificação: água sanitária, solução aquosa a base de hipoclorito sódio ou cálcio, frasco 1000ml, de melhor qualidade.	Unid	5000		
3.	Álcool a 70%. especificação: álcool 70, etílico líquido frascos 1l	Litro	1000		
4.	Álcool gel 70 bactericida para as mãos 500g; aprovado pela ANVISA e FDA (órgão americano de controle de alimentos.	Unid	300		



	Embalagem econômica; eficiência antisséptica de 99,99% frente à maioria dos germes causadores de doenças presentes nas mãos; dermatologicamente testado; gel cor: incolor; odor: característico ph (tal qual): 6,00 / 8,00; teor alcoólico: 70,0 inpm viscosidade dinâmica (spindle 4; 20 rpm): 8000 a 20000 cp; hidratado.				
5.	Desinfetante lavanda 6x2 litro especificação: estado físico líquido; odor lavanda; ph: 6,0-7,5(a 25°C) solubilidade em água (%em peso): totalmente solúvel; peso específico: 0,980-1,0050g/cm3 ponto de fusão: não aplicável: limite de exposição no ar: não determinado: validade 36 meses.	Fardo	600		
6.	Desodorizador de ambiente 400ml especificação: fragrância, solvente e propelente.	Frasco	300		
7.	Detergente em pó multi-ação 500g especificação: tensoativo aniônicos/tamponantes, coadjuvante / sinergista, corantes/enzima, branqueador óptico/ branqueador optico, fragrância/ fragrância, água.	Unid	3000		
8.	Detergente líquido 500ml especificação: composição: tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessantes, corantes e veículo. Componente ativo; linear alquilbenzeno sulfato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Neutro.	Unid	2500		
9.	Inseticida spray 300ml especificação: com óleo de citronela 300ml / 491g. Eficaz contra moscas, mosquitos, baratas.	Frasco	500		
10.	Lava piso 2lt especificação: lava piso 2l fragrância floral.	Unid	2000		
11.	Limpador de alumínio 500ml. Especificação: composição básica; tensoativo aniônico, sulfônico; conservante, abrasivos, corante e veículo; tipo líquido; com validade de 2 anos; acondicionado em frasco plástico, contendo 500ml; embalado em caixa de papelão reforçado; laudo analítico do lote do produto e autorização funcionamento do fabricante anvisa/ms.	Unid	300		
12.	Limpador diluível limpeza pesada 500ml.	Unid	300		
13.	Pastilha sanitária adesiva cx c/3 unidade – lavanda. Pastilha adesiva é a maneira mais conveniente e discreta de manter seu vaso sanitário limpo e ter, sempre, um vaso sanitário perfumado. Basta colar a pastilha adesiva na parede do vaso sanitário e pronto. Produto de limpeza prático e discreto. Com bicarbonato de sódio. Cada pastilha dura até 120 descargas no vaso sanitário.	Caixa	500		
14.	Sabão em barra pct c/ 5 barras especificação: composição básica: carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e outras substâncias químicas permitidas; especificações ph 1% = 11,5 máximo, alcalinidade livre; máximo 0,5% p/p; de glicerina na cor amarela; embalado em saco plástico com validade de 2 anos; laudo analítico do lote do produto. Autorização de funcionamento do fabricante anvisa/ms	Pacote	300		
15.	Sabonete 90g especificação: sabonete antibacteriano em barra 90g.	Unid	400		
16.	Sabonete líquido p/ mãos antibacteriano vitamina "e" - embalagem de 250ml, ingredientes ativos: triclocarban. Elimina até 99,9% das bactérias.	Unid	400		
17.	Sabonete líquido para mãos antibacteriano especificação: embalagem de 1 litro, antisséptico e antibacteriano.	Unid	500		



Planilha 02					
ITENS	Descrição	Unid.	Quant.	Valor R\$ Unt.	Valor R\$ Total
1.	Avental de napa impermeável – detalhes do produto: tamanho: 95 cm x 63 cm; cor: a escolha da administração; frente única com laços para amarrar atrás; avental reforçado e impermeável; protege de resíduos químicos e líquidos; indicado para cozinha industrial, açougue, peixaria, pet shop entre outros.	Unid	150		
2.	Bacia em polietileno, com alças, capacidade 16 litro, diâmetro 40 cm especificação: variação de +/- 5%, variação de +/- 5%. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid	80		
3.	Balões de festa, látex de borracha natural tamanho 9", com 50 unidades	Pacote	300		
4.	Balões de festa, látex de borracha natural tamanho 12", com 50 unidades	Pacote	300		
5.	Balões de festa, látex de borracha natural tamanho 16", com 50 unidades	Pacote	300		
6.	Balde em plástico capacidade para 60 litro	Unid	80		
7.	Balde plástico 12l especificação: balde em plástico resistente multiuso com alça em aço.	Unid	80		
8.	Balde plástico, em polietileno, alça em aço zincado, capacidade 10 litro. Especificação: resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 10 litro.	Unid	80		
9.	Bandeja em isopor "B2", pacote com 100.	Pacote	20		
10.	Bandeja em isopor "B3"	Unid	300		
11.	Bobina Saco Plástico Picotada C/500 Capacidade. 3kg Freezer	Unid	100		
12.	Bobina Saco Plástico Picotada C/500 Capacidade. 5kg Freezer	Unid	100		
13.	Bobina Saco Plástico Picotada C/500 Capacidade. 8kg Freezer	Pacote	100		
14.	Colher descartável transparente especificação: plástico – pacote com 50 unidade, composição: poliestireno e pigmentos de alta pureza	Pacote	1000		
15.	Copo descartável 150ml especificação: caixa com 25 pacote contendo 100 unidade de copo cada pacote	Caixa	1000		
16.	Escova para limpeza sanitário especificação: em plástico com cabo comprido com suporte para acomodar a escova.	Unid	150		
17.	Espunja antirrisco prateada produzida em plástico sem abrasivos e esponja sintética. Não risca nenhuma superfície, podendo ser utilizada ate mesmo em copos de cristal e peças mais delicadas. Material em abrasivo, tamanho 11x7,5x2.	Unid	1000		
18.	Espunja de aço. Especificação: pacote com 8 esponja lã de aço, de alta qualidade e durabilidade, pacote com no mínimo 60g.	Unid	1000		
19.	Espunja larga dupla face especificação: dimensões: 11x7,5x2,3 mm; matéria prima: espuma de poliuretano, fibra sintética c/ abrasivo. Pacote com 3 unidade.	Unid	1000		
20.	Flanela 30x30cm. Especificação: 100% algodão, flanela amarela.	Unid	300		
21.	Flanela 39x79cm.	Unid	300		
22.	Flanela laranja 38x58 cm. Composição: 100% algodão. Peso 40 gramas. Limpa, seca e lustra diversos tipos de superfícies. Flanela de qualidade, não mancha e não solta pelos.	Unid	300		



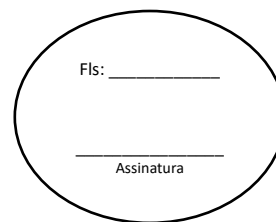
23.	Fósforo especificação: maços contendo 10 unidade de caixa com 40 fósforos.	Pacote	200		
24.	Guardanapo de papel folha dupla, feito 100% de celulose, além de excelente capacidade de absorção, tamanho 33 cm x 33 cm, pacote c/ 50 unidade.	Pacote	1000		
25.	Guardanapo de papel folha dupla, feito 100% de celulose, alta maciez e qualidade, tamanho 24 cm x 24 cm. Pacote c/ 50 unidade.	Pacote	1000		
26.	Lixeira c/ tampa basculante de inox 30x70cm. A lixeira com tampa basculante é de aço inox, durável, higiênica e de fácil limpeza. Seu fundo plástico ajuda a conservar o produto por mais tempo. Com capacidade para 47 litro, possui acabamento em alto brilho para deixar o seu ambiente com mais sofisticação e requinte.	Unid	100		
27.	Lixeira com pedal 15lt.	Unid	100		
28.	Marmitex de alumínio com capacidade de 500ml com tampa de cartão aluminizado caixa com 100 unidade nas dimensões 165 x 124 x 43mm resistente ao forno e freezer, fechamento manual.	Caixa	200		
29.	Pá com cabo plástico especificação: pá para lixo, plástica com cabo longo e dobrável para facilitar o armazenamento, possuir apoio para afirmar a pá com o pé, deixando as duas mãos livres para o manuseio da vassoura.	Unid	200		
30.	Pano alta performance em microfibra - tamanho 50x60 cm - linha profissional. Alto poder de limpeza; absorve líquidos com facilidade e rapidez; não risca; não necessita de produtos químicos; não solta fiapos; remove o pó e dá brilho; é superresistente e durável. observações: o tecido de microfibra não permite a permanência de bactérias. Foi comprovado clinicamente que 94,3% são eliminadas e, por isso, o tecido, além de limpo, não fica com odores desagradáveis.	Unid	300		
31.	Papel alumínio culinário. 0,45cmx7,5cm especificação: medindo 0,45cmx7,5m, espessura de 0,011 micras, apresentado em rolo, embalagem apropriada contendo código de barras e dados do fabricante.	Unid	300		
32.	Papel higiênico neutro folha dupla, fardo c/ 64 pacote, rolo de 30mx10cm em folha dupla de alta qualidade, branca, 100% fibras naturais, picotadas ego frada macia e superabsorvente. Aprovado pelo inmetro não reciclado.	Unid	600		
33.	Papel toalha dupla face c/100 folhas. Contendo 2 rolos com 100 folhas de papel dupla face de no mínimo 19cm x 22cm cada folha não reciclado.	Pacote	600		
34.	Papel toalha dupla face c/60 em papel 100% celulose virgem. Próprio para secar as mãos, absorver frituras e líquidos de alimentos e superfícies e pequenos serviços diários. Alto grau de alvura e absorção, não deixando resíduos nas mãos, superfícies e alimentos, com alto poder de absorção. Dimensões: altura: 23,00 cm, largura: 22,00 cm, profundidade: 11,00 cm, peso: 250,00 gramas. não reciclado	Pacote	500		
35.	Papel toalha interfolhado branco. Pacote com 1000 folhas, na medida 23 x 21cm, com duas dobras, ideal para dispenser de papel toalha, próprio para secar as mãos. Tipos de interfolha: folha simples.	Pacote	500		



36.	Prato fundo. Material: Plástico. Aplicação: Refeição. Tamanho: 15cm. Características Adicionais: Descartável. Cor: Branca. Pacote com 10 unidades.	Pacote	10000		
37.	Prendedor de roupas em plástico especificação: pacote com 12 unidade, de boa qualidade e alta resistência.	Pacote	100		
38.	Rodo plástico com cabo em madeira especificação: com cepa de polipropileno; propriedades mínimas; cepa medindo 40cm de comprimento; eva; duplo; com espessura 3,5mm (+/- 0,05mm); cepa pesando 230g, cabo de madeira (cedrinho) revestido de polipropileno; 120cm gancho de polietileno de alta densidade; rosca de polietileno de baixa densidade; embalado em embalagem apropriada.	Unid	300		
39.	Rodo plástico push 60cm com borracha dupla cabo 120cm especificação: com cepa de polipropileno; propriedades mínimas; cepa medindo 60cm de comprimento; eva; duplo; com espessura 3,5mm (+/- 0,05mm); cepa pesando 230g, cabo de madeira (cedrinho) revestido de polipropileno; 120 cm gancho de polietileno de alta densidade; rosca de polietileno de baixa densidade; embalado em embalagem apropriada.	Unid	300		
40.	Saco de lixo 100 litro, modelo super pacote c/100 unidade biodegradável medidas aproximadas: 75 x 90 cm micra real: 9 reforçado com strash que o torna muito resistente e com muito mais tecnologia. Produto 100% reciclado sem cheiro e biodegradável. Peso 4,200kg, cor preto, muito indicado para lixos pesados.	Pacote	500		
41.	Saco de lixo 60litro modelo super reforçado pacote c/100 unidade biodegradável - medidas aproximadas: 59cm x 80cm reforçado com strash que o torna muito resistente e com muito mais tecnologia. Produto 100% reciclado sem cheiro e biodegradável; cor preto; muito indicado para lixos pesados.	Pacote	500		
42.	Sacola plástica com alça tamanho "G"	Kg	100		
43.	Sacola plástica com alça tamanho "P"	Kg	100		
44.	Toalha para rosto 41x75cm especificação: toalha felpuda para rosto, 100% algodão.	Unid	400		
45.	Touca desc. C/elast branca c/100 und especificação: touca cirúrgica descartável, com elástico, confeccionada em TNT 100% polipropileno.	Pacote	500		
46.	Vassoura plástica multiuso com cabo especificação: vassoura multi uso; com o maior número de cerdas da categoria (74 tufos); cerdas mais compridas da categoria (12,2 cm); cerdas plumadas.	Unid	300		

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1. Mediante levantamento de mercado realizado pela equipe responsável, com o objetivo de identificar a viabilidade da contratação pretendida e verificar a existência de empresas aptas a fornecer os materiais de limpeza em geral e descartáveis, conforme as especificações estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, observou-se que existem diversas empresas que atuam no respectivo segmento, dotadas de capacidade técnica e operacional para atender à demanda pontuada pela Secretaria Municipal de Administração, oferecendo produtos compatíveis com as exigências de qualidade e com preços praticados em conformidade com a realidade do mercado.



5.2. A seleção do fornecedor será realizada por meio de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, adotando-se o critério de julgamento pelo menor preço por agrupamento de itens (“lote”), conforme estabelecido na Nova Lei de Licitações e Contratos, nº 14.133, de 1º de abril de 2021, objetivando garantir a economicidade, uma vez que se buscará a ampla competitividade e maior número possível de participação de fornecedores.

5.3. Diante dos dados e informações levantadas, concluímos que a melhor alternativa para o atendimento da necessidade objeto deste estudo, trata-se da contratação de uma ou mais empresas para o fornecimento dos itens listados em planilha posta neste documento.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

6.1. O valor estimado para a presente contratação, conforme dados da Secretaria Municipal de administração, é de **R\$ 411.115,90** (Quatrocentos e onze mil cento e quinze reais e noventa centavos).

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de material de limpeza em geral e materiais descartáveis, visando atender de forma eficiente e padronizada às necessidades do Gabinete Civil do Prefeito Municipal, das secretarias municipais e dos demais órgãos vinculados à Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN.

7.2. A contratação abrangerá itens como desinfetantes, detergentes, sabão, álcool, papel higiênico, papel toalha, sacos de lixo, vassouras, panos, copos descartáveis, luvas, máscaras, entre outros, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência. Esses materiais serão utilizados para manter a higiene e a limpeza de prédios públicos, garantindo ambientes adequados ao trabalho dos servidores e ao atendimento à população.

7.3. A aquisição será realizada por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por agrupamento de itens (lote), permitindo a seleção da proposta mais vantajosa à Administração, com base em valores compatíveis com os praticados no mercado, conforme identificado no levantamento de preços.

7.4. A gestão do contrato será conduzida pela Secretaria Municipal de Administração, responsável pelo controle da distribuição dos materiais, pelo acompanhamento da execução contratual e pela garantia de que os produtos entregues estejam de acordo com as especificações exigidas.

7.5. Essa solução permite atender de forma integrada e coordenada todas as unidades administrativas do município, assegurando regularidade no fornecimento, eficiência no uso dos recursos públicos e melhores condições de higiene e segurança para servidores e cidadãos.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

8.1. Considerando a natureza do objeto, que envolve o fornecimento de diversos itens de material de limpeza em geral e materiais descartáveis, com características e aplicações distintas, optou-se pelo parcelamento por agrupamento de itens, formando lotes que reúnem produtos com similaridade de uso e finalidade.

8.2. Essa forma de parcelamento visa ampliar a competitividade, possibilitando a participação de empresas de pequeno e médio porte que atuam em segmentos específicos, além de facilitar a logística de fornecimento e o controle da execução contratual. Ao mesmo tempo, permite maior eficiência na contratação, considerando que alguns fornecedores possuem especialidade em determinados grupos de produtos.

8.3. Como já mencionado anteriormente, o fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço

por agrupamento de itens (“lote”), conforme previsto no Termo de Referência e em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e isonomia.

8.4. Assim, o parcelamento do objeto em lotes é justificado por razões técnicas, operacionais e econômicas, promovendo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, sem comprometer a qualidade e a regularidade do fornecimento.

9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Assegurar o fornecimento contínuo e regular de materiais de limpeza em geral e materiais descartáveis, garantindo o atendimento adequado às necessidades do Gabinete do Prefeito, das secretarias municipais e dos demais órgãos vinculados à Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN;

9.2. Contribuir para a manutenção da higiene, limpeza e conservação dos ambientes públicos, promovendo condições adequadas de trabalho para os servidores e de atendimento seguro e saudável à população;

9.3. Reduzir riscos sanitários, prevenindo a propagação de doenças e contaminações, por meio do uso adequado de materiais de limpeza e descartáveis em ambientes de uso coletivo;

9.4. Promover a padronização na aquisição e no uso dos materiais, facilitando o controle de estoque, a gestão dos insumos e a distribuição entre os setores atendidos;

9.5. Garantir a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, por meio de procedimento licitatório com ampla concorrência, utilizando a modalidade Pregão Eletrônico e o critério de menor preço por lote;

9.6. Estimular a participação de empresas especializadas e promover a competitividade no processo licitatório, possibilitando a contratação da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

9.7. Assegurar que os produtos fornecidos estejam de acordo com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, atendendo aos padrões de qualidade exigidos pela Administração Municipal.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Entre as providências prévias necessárias, podemos citar as que são previstas na Lei 14.133/2021, como por exemplo, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, documentos que antecedem a formalização do Edital para a realização do processo licitatório;

10.2. É importante nomear uma comissão de servidores que será responsável pela seleção e ordem dos processos a serem digitalizados, bem como para acompanhar a coleta desse material e seu retorno ao setor de origem;

10.3. Nomeação por parte da autoridade competente do Fiscal e do Gestor do Contrato;

10.4. Realização de um levantamento criterioso por parte de técnicos da Secretaria Municipal de Administração, no sentido de conhecer as necessidades de todos os setores incluídos entre os beneficiários deste processo, para que seja feito uma planilha descritiva, incluindo quantitativo, o mais próximo da realidade atual.

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não serão necessárias contratações correlatas e interdependentes uma vez que a implantação da solução ora em estudo não apresenta interdependência para com outros contratos.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A contratação de materiais de limpeza em geral e descartáveis pode gerar impactos ambientais relacionados ao descarte de embalagens, resíduos sólidos e produtos químicos, especialmente se não houver manejo adequado desses materiais após seu uso;

12.2. A utilização de produtos de limpeza com substâncias químicas agressivas pode representar risco de contaminação do solo e da água, caso o manuseio desses resíduos não seja de forma correta, bem como o descarte dos mesmos, considerando as normas ambientais vigentes;

12.3. Os materiais descartáveis, por sua natureza de uso único, contribuem significativamente para o aumento do volume de resíduos sólidos urbanos, especialmente quando não são recicláveis ou biodegradáveis; nesse sentido, visando reduzir esses impactos, é importante que a Contratante manifeste as licitantes, quanto a importância dos itens de natureza acima descrita, serem fabricados com material reciclável ou de composição biodegradável;

12.4. Outra medida de mitigação desses impactos, é a recomendação por parte da Administração Municipal, aos setores que farão uso desses itens, quanto a prática consciente e racional dos materiais adquiridos, bem como incentivar práticas de descarte responsável, como a separação de resíduos recicláveis e não recicláveis, sempre que possível.

12.5. A Gestão Municipal deve orientar seus servidores quanto ao uso correto dos insumos de limpeza e higienização, visando à redução do desperdício, e também quanto ao destino final adequado dos materiais descartáveis e das embalagens dos produtos utilizados, de forma a minimizar os impactos ambientais e contribuir com a sustentabilidade.

12.6. Durante a elaboração do Termo de Referência e da licitação, poderá ser considerado como diferencial positivo a oferta de produtos com selo ambiental, biodegradáveis, recicláveis ou com menor impacto ambiental, sem prejuízo da competitividade e da economicidade do certame.

12.7. A gestão contratual, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, deverá zelar para que os produtos adquiridos estejam em conformidade com as legislações ambientais aplicáveis, priorizando boas práticas de sustentabilidade no consumo de bens públicos.

13 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

13.1. Ao final deste Estudo Técnico Preliminar, de posse das informações e dados coletados, chegamos à conclusão da comprovação da viabilidade técnica e econômica da futura contratação, considerando sua imprescindível e indispensável realização, considerando o intuito administrativo da Gestão Municipal de Cerro Corá, de garantir condições adequadas de higiene, limpeza e conservação dos espaços públicos e unidades administrativas vinculadas às diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN.

13.4. Diante do exposto, orientamos e recomendamos o prosseguimento dos tramites processuais, devendo ser autorizada a formalização do Termo de Referência e demais atos para a concretização do processo licitatório, em conformidade com a Lei 14.133/2021.

Cerro Corá, 26 de maio de 2025.

João Batista de Melo Filho
Secretário Municipal de Administração